



4

## Assembleia Municipal do Seixal

# EDITAL

N.º 32/2011

### Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que, nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, na 5.ª Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal, realizada a vinte e um de Dezembro de 2011 se tomaram as seguintes deliberações:

#### I. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, rejeitando a Reforma da Administração Local proposta no Documento/Livro Verde e exigindo que seja dado cumprimento à Lei das Finanças Locais.  
Tomada de Posição n.º 142/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 23 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE), 5 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 10 abstenções (8 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.2. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU:
- Pronunciando-se no sentido de que o Relatório Técnico para a Reforma Hospitalar deixe claro que o Hospital na Margem Sul, nele referido, é uma necessidade urgente sendo objecto de Protocolo já assinado entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal do Seixal em 2009 – onde se define o seu carácter público, a sua localização no Seixal, a sua tipologia e a calendarização da obra – para cuja concretização já foram dados diversos passos no âmbito do concurso público aberto com esse objectivo;
  - Exigindo que o Governo avance rapidamente no cumprimento do Protocolo assinado com a Câmara Municipal do Seixal em 2009 e construa o Hospital no Seixal;
  - Exortando a população do Concelho do Seixal a participar na Consulta Pública do Relatório Técnico para a Reforma Hospitalar.
- Tomada de Posição n.º 143/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 33 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 5 abstenções do Grupo Municipal do PSD.



24

## Assembleia Municipal do Seixal

- I.3. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do CDS-PP, de reconhecimento ao Governo da República pela defesa dos interesses de Portugal na União Europeia em matéria de quotas de pesca.  
Tomada de Posição n.º 144/X/3, rejeitada por maioria e em minuta com 7 votos a favor (5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP), 23 votos contra (21 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE) e 8 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- I.4. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, de repúdio pela intenção do Governo de acabar com o passe escolar 4\_18 e de solidariedade na luta dos estudantes do ensino básico e secundário do concelho.  
Tomada de Posição n.º 145/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 31 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do BE), e 7 abstenções (5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).

### II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

- José Torres, em representação do Conselho Desportivo Municipal, intervenção referente ao Parecer desse Conselho sobre as Grandes Opções do Plano – 2012 em matéria de desporto.
- Sara Gonzalez, intervenção relativa ao fim do passe escolar 4\_18 e ao abaixo-assinado que os estudantes do ensino básico e secundário do concelho promoveram.

### III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.  
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.



## Assembleia Municipal do Seixal

- III.2 III.2Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.  
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.3 Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2012 – Aprovação  
Deliberação n.º 162/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 14 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP) e 2 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- III.4 Minuta da Acta – Aprovação.  
Deliberação n.º 163/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 37 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de Dezembro de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas